



EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO nº ⁷⁴⁹ /2022

INDICO a mesa diretora, após ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Exmo. S.r. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os tramites regimentais para determinar ao órgão competente da municipalidade, que verifique junto a secretaria responsável, para que faça poda de arvore na rua Mato grosso, em frente ao lote 3456 quadra 96, bairro Amendoeira.

Justificativa:

Tal pedido se justifica, pois os galhos das arvores, prejudicam a iluminação pública, e estando próximo a rede elétrica, pode causar danos ao mesmo.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro-Itaguaí-RJ-Cep:23.815-180

Tel.: (21) 2688-1136/2688-1236-www.camaraitaguai.rj.gov.br

Recebido em 27/09/22
Matr. _____
Ass. RA